



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº022/2022.
DE 11 DE MAIO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº039/2022.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 11 de Maio de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature: Edna Maria Pereira
Certifico que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 11 / 05 / 2022
Rio Crespo
Handwritten signature: Midian Mayara de Andrade Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017